

EDITAL 05/2021 – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E INICIAÇÃO À PESQUISA

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDOS
SANTANDER UNIVERSIDADES – 2021**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Iniciação à Pesquisa no uso das suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 003/2019, alterada pela Resolução nº 026/2020 da Reitoria do Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguauçu), torna pública a abertura do processo seletivo para bolsas de estudos Santander Universities, para o ano de 2021, nos termos do convênio do Centro Universitário Vale do Iguaçu com o Banco Santander (Brasil) S.A.

1. DAS BOLSAS E VALORES

O Processo Seletivo se destinará à concessão de 03 (três) bolsas de estudos, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais cada, por um período de 12 meses, com o início a partir do mês de junho de 2021.

O(A) bolsista deverá ter uma conta corrente aberta no Banco Santander para recebimento da bolsa.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas diretamente no site do Banco Santander: becas-santander.com/program/graduacao2021

O período para inscrição das bolsas encerra dia 11 de abril de 2021.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO

Para receber a bolsa Santander Universidade o(a) interessado(a) deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU).

Serão excluídos os estudantes que estejam cursando o último ano de graduação, além daqueles que já estiverem recebendo outro benefício, bolsa ou parcelamento de suas mensalidades.

4. DA SELEÇÃO

O processo de seleção dar-se-á após o período de inscrição, com análise documental dos interessados.

Os critérios de seleção respeitarão:

- Rendimento acadêmico dos(as) interessados(as);
- Entrevista dos selecionados para finalização do processo, a ser marcada após o período de inscrição.

5. DO RESULTADO

O resultado será divulgado em edital próprio, não cabendo recurso.

Após o resultado, o Banco Santander dará continuidade aos trâmites, realizando os depósitos mensalmente, a partir de seu calendário próprio, e será exclusivamente responsável pelas bolsas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

Os(As) beneficiários(as) das bolsas Santander Universidades deverão:

- Estar vinculado a um projeto de pesquisa e extensão promovido pelo Núcleo de Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável (NDHDS);
ou
- Apresentar projeto de pesquisa e extensão dentro da temática deste mesmo núcleo. Neste caso, o estudante deverá apresentar um projeto, orientado por um(a) professor(a) da Uniguacu, e supervisionado pela Coordenação do NDHDS.

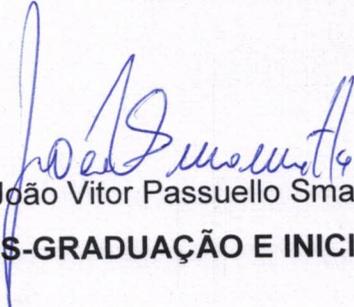
Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão cumprir 100 (cem) horas nos projetos em que estiverem vinculados, comprovados através de relatório assinado pelo(a) professor(a) vinculado(a) ao projeto, com fotos comprovando a realização das atividades.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Iniciação à Pesquisa do Centro Universitário Vale do Iguaçu.

O presente Edital entra em vigor em sua data de publicação.

União da Vitória, 18 de março de 2021.


Prof. João Vitor Passuello Smaniotto

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E INICIAÇÃO À PESQUISA

Prof. João Vitor Passuello Smaniotto
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
Iniciação à Pesquisa Centro Universitário
Vale do Iguaçu Uniguacu